



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 190

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	3315
SECRETARIA LEGISLATIVA	3320
ADVOCACIA GERAL	3321

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 806/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e considerando o Processo SEI nº 100.172.000080/2023-71 resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RAFAEL PACHECO BERNASKI**, matrícula nº 100021060, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Gestor do Contrato nº 011/ALE/2022, Processo SEI nº 100.112.000017/2023-77, no período de 03/10/2023 a 01/11/2023.

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0099879

ATO Nº 807/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando o Processo SEI nº 100.030.000107/2023-40 resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporário de Licitação, para contratação dos serviços de Apoio Administrativo e Operacional, Recepcionista, Agente de Portaria e Copeiragem.

NOMEAR, para compor a Equipe Técnica de Planejamento de Contratação, os servidores relacionados no período de 90(noventa) dias, a contar de 20 de outubro de 2023.

Presidente: JESIEL PINTO DA SILVA

Integrante Técnico

Membros: CLEICIANE FEITOSA GALDINO

Integrante Administrativo

GISLAINE SIZILIO DA SILVA

Integrante Requisitante

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0099947

ATO DE DIÁRIA Nº 0100227/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao deputado estadual **Laerte Gomes**, matrícula nº 200160364, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Luís/MA, no período de 25/10/2023 a 27/10/2023, para participar da 5ª Reunião Ampliada do Colegiado de Deputadas e Deputados, a qual discutirá temas de interesse comum entre os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins; e contará com a presença do Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, que fará uma exposição dos investimentos na área de Segurança Pública da Amazônia Legal, conforme processo nº100.054.000100/2023-50.

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**

2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**

1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**

2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**

3º Secretário: **NIM BARROSO**

4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0100227

ATO DE DIÁRIA Nº 0074977/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, no período de 13/09/2023 a 15/09/2023, para assessorar e participar de palestra sobre o sentido da educação inclusiva e do lançamento do projeto Construindo Caminhos para a Inclusão, realizado pelo GAEDUC através do Ministério Público de Rondônia, representando o deputado estadual Cirone Deiró, conforme processo nº 100.044.000027/2023-35.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172233	Ana Rúbia Menezes Barbosa	Assessor Técnico	Gab. Dep. Cirone Deiró

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

SEI nº 0074977

ATO DE DIÁRIA Nº 0099888/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Governador Jorge Teixeira/RO, no dia 20/10/2023, para acompanhar o Presidente desta Assembleia Legislativa, Marcelo Cruz, e realizar, respectivamente, a cobertura jornalística e fotográfica da entrega de equipamentos no interior do Estado, conforme processo nº 100.029.000063/2023-97.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173035	Alexandre da Silva Almeida	Assessor de Direção	Superintendência de Comunicação Social
200173487	Rafael Oliveira Cassiano	Assessor de Direção	Divisão de Jornalismo

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0099888

ATO DE DIÁRIA Nº 0099893/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Governador Jorge Teixeira/RO, no dia 20/10/2023, para conduzir veículo, acompanhar e reforçar a segurança do Presidente desta Assembleia Legislativa, Marcelo Cruz, conforme processo nº 100.029.000063/2023-97.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174875	Marcos Fernandes Vieira	Assessor de Segurança Especial	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0099893

ATO DE DIÁRIA Nº 0099857/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a solicitação constante no Despacho (0099399) nos autos de nº 100.047.000062/2023-24;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0098987/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO e o ATO DE DIÁRIA Nº 0098992/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicados no Diário Oficial da ALE/RO nº 189 de 20/10/2023, concedendo, 05 (cinco) diárias aos servidores **João Ferreira da Silva Filho**, Assessor Parlamentar, matrícula nº 200174345, e **Rafael de Lima Gonçalves Ferreira**, Assessor Parlamentar, matrícula nº 200172521, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 20/10/2023 a 24/10/2023, conforme processo nº 100.047.000062/2023-24.

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0099857

ATO DE DIÁRIA Nº 0099873/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao deputado estadual **Luiz Alberto Goebel**, matrícula nº 200121913, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para participar da 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023, conforme processo nº 100.057.000114/2023-43.

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0099873

ATO DE DIÁRIA Nº 0099877/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para assessorar o deputado estadual Luizinho Goebel durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023, conforme processo nº 100.057.000114/2023-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172529	Ezio Ricardo Martins	Assessor Especial de Gabinete	Gab. Dep. Luizinho Goebel

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0099877

ATO DE DIÁRIA Nº 0100372/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para assessorar a deputada estadual Gislaine Lebrinha durante a 26ª Conferência Nacional UNALE 2023, conforme processo nº 100.049.000052/2023-79.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172381	Gilmário Moura Ferreira	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. Gislaine Lebrinha

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0100372

ATO DE DIÁRIA Nº 0100247/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 24/10/2023 a 25/10/2023, para acompanhar e fazer a segurança do deputado estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000075/2023-63.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174226	Frank Virguna Raymundo Bezerra	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0100247

ATO DE DIÁRIA Nº 0100258/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº

486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 24/10/2023 a 25/10/2023, para acompanhar e assessorar o deputado estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000074/2023-19.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172314	José Renato Alves de Souza Silva	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Affonso Cândido

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0100258

ATO DE DIÁRIA Nº 0100268/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para assessorar os parlamentares durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023 e participar do XIV Encontro de Cerimonialistas dos Legislativos Estaduais, conforme processo nº 100.030.000103/2023-61.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173113	Claudia Milena Siqueira Lopes	Assessor de Direção	Departamento de Cerimonial

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0100268

ATO DE DIÁRIA Nº 0100227/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao deputado estadual **Laerte Gomes**, matrícula nº 200160364, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Luís/MA, no período de 25/10/2023 a 27/10/2023, para participar da 5ª Reunião Ampliada do Colegiado de Deputadas e Deputados, a qual discutirá temas de interesse comum entre os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins; e contará com a presença do Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, que fará uma exposição dos investimentos na área de Segurança Pública da Amazônia Legal, conforme processo nº 100.054.000100/2023-50.

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0100227

SECRETARIA LEGISLATIVA

Direta de Inconstitucionalidade n. 0801232-64.2019.8.22.0000

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Requerido: Governador do Estado de Rondônia

Requerido: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Suspeitos: Desembargadores Kiyochi Mori e Isaias Fonseca Moraes

EMENTA Ação declaratória de inconstitucionalidade. Lei Complementar estadual n. 1.000/2018. Artigos 5º, 6º, 8º, 9º e 11. Regime jurídico. Procuradores do Estado e Autarquias. Honorários. Verba destinada ao procurador. Observância do teto remuneratório. Precedentes do STF. Gestão por entidade privada. Impossibilidade. Férias em dobro. Possibilidade. Equiparação com regimes da magistratura e Ministério Público. Não ocorrência. Assistente Jurídico. Formação de quadro permanente da PGE-RO. Emenda parlamentar ao projeto de lei. Vício de iniciativa. Não ocorrência. Pertinência temática e ausência de aumento de despesa. Precedentes do STF. Procedência parcial.

1. Artigos 6º e 9º da LC estadual n. 1.000/2018 (verba honorária e sua gestão) Seguindo jurisprudência pacífica do STF, a natureza constitucional dos serviços prestados pelos advogados públicos possibilita o recebimento da verba de honorários sucumbenciais, nos termos da lei. Embora compatível com o regime de subsídio, sobretudo quando estruturado como um modelo de remuneração por performance, com vistas à eficiência do serviço público, a possibilidade de advogados públicos perceberem verbas honorárias sucumbenciais não afasta a incidência do teto remuneratório estabelecido pelo art. 37, XI, da Constituição Federal. Mesma compreensão deve ser adotada em relação aos honorários contratuais. Interpretação conforme a CF. Tese esposada nas ADIs de n. 6.159 e 6.162: "É constitucional o pagamento de honorários sucumbenciais aos advogados públicos, observando-se, porém, o limite remuneratório previsto no art. 37, XI, da Constituição" (STF. Plenário. ADI 6.159 e ADI 6.162, Rel. Min. Roberto Barroso, julgados em 25/08/2020). Quanto à gestão e destinação dos respectivos valores, incabível que seja realizada e direcionada em conta ligada a entidade privada, que dificulte o controle e fiscalização, inclusive pelo próprio Tribunal de Contas. Inconstitucionalidade da expressão "e será recolhido em conta própria vinculada à entidade de classe" contido na parte final do caput do art. 9º, devendo tal se dar via conta ligada ao próprio órgão e fiscalizável.

2. Artigos 5º e 8º (férias de sessenta dias aos Procuradores). Os Procuradores do Estado de Rondônia e suas autarquias possuem direito a férias de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 5º e 8º da Lei Complementar estadual n.º 1.000/2018, até que lei superveniente as revogue, não havendo com isso, de per si, equiparação com as carreiras da magistratura e Ministério Público. Normativas constitucionais.

3. Art. 11 (Assistentes Jurídicos e seu regime). É da jurisprudência do egrégio STF a possibilidade que haja emendas parlamentares em projetos de lei de iniciativa dos Poderes Executivo e Judiciário, desde que cumpram dois requisitos: a) guardem pertinência temática com a proposta original (tratem sobre o mesmo assunto); b) não acarretem em aumento de despesas. Nesse sentido: Plenário. ADI 5087 MC/DF, j. em 27/08/2014 (Info 756); Plenário. ADI 1333/RS, j. em 29/10/2014 (Info 765); Plenário. ADI 3942/DF, j. em 5/2/2015 (Info 773); Plenário. ADI 4433/SC, j. em 18/06/2015 (Info 790); Plenário. ADI 2810/RS, j. em 20/04/2016 (Info 822). O artigo manteve a pertinência temática e não houve aumento de despesa, já que não se alterou a remuneração do cargo em extinção dos assistentes jurídicos tampouco os equiparou a outra carreira, dessarte, constitucional o texto legal.

Decisão: "DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR NO TOCANTE AOS ARTIGOS 6º E 9º DA LEI N. 1.000/2018, À UNANIMIDADE E, IMPROCEDENTE, TAMBÉM NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, NO TOCANTE AO ARTIGO 11, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES DANIEL RIBEIRO LAGOS E GLODNER LUIZ PAULETTO; NO TOCANTE AOS ARTIGOS 5º E 8º, VENCIDOS OS DOS DESEMBARGADORES ALEXANDRE MIGUEL, DANIEL RIBEIRO LAGOS, VALDECI CASTELLAR CITON, JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ E TORRES FERREIRA."

Data do julgamento: 06.03.2023

Data do trânsito em julgado: 28.09.2023

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 24931/2023-e

Processo SEI nº 100.173.000009/2023-88

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: 3F LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de licenças do software Orçafascio com o módulo orçamento, bases adicionais e Orçabim nos termos e quantidades registradas no termo de referência, para atender as necessidades da assembleia legislativa do estado de Rondônia.

São partes integrantes do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência, a proposta da CONTRATADA, bem como os anexos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 24931/2023-e.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

A aquisição de licenças do software Orçafascio com o módulo orçamento, bases adicionais e Orçabim será fornecida e realizada conforme a tabela abaixo, seguindo as especificações contidas no Termo de Referência:

	Descrição	Unidade	Número de usuários	Setor requisitante	Valor Unitário	Valor Total (Anual)
01	ORÇAFASCIO com módulo Orçamento	UN	05	Secretaria de Engenharia e Arquitetura	R\$ 999,00	R\$ 999,00
02	01 Licença para 05 usuários por 12 meses.					
02	Bases adicionais		05		R\$ 999,00	R\$ 999,00
03	Módulo Orçabim		01		R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
VALOR TOTAL =>						R\$ 3.197

A contratada deves providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.

DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DA ENTREGA:

A entrega deverá ser integral, sendo que qualquer fracionamento só poderá ocorrer mediante autorização expressa da Assembleia Legislativa de Rondônia, que analisará caso ocorra fato superveniente devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, e mediante análise dos prejuízos à finalidade pública da aquisição.

Os objetos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste TR e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais

Prazos/Cronograma: A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, após a retirada da nota de empenho, tendo em vista a necessidade da referida aquisição, e para que a falta dos mesmos, não venha a prejudicar as atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa de Rondônia. Advertimos que não há intenção de conceder dilação do prazo acima citado, a não ser nos casos explicitamente amparados pela legislação.

Local/Horários: A liberação dos códigos de acesso para download e/ou acesso às aplicações, deverá ser enviado para os seguintes endereços eletrônico: suporteinfo@ale.ro.gov.br

Aceitos os softwares, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.



Não aceito o (s) bem (s) entregue (s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias, para que se possa adequar o efetivamente entregue com aquele que efetivamente se pretende adquirir.

Condições/Recebimento: A conferência e o recebimento dos materiais ficarão sob responsabilidade do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, caracterizando assim, o aceite provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 03 dias).IN08/CG/ALE/2020

Somente após o cumprimento das formalidades legais a Comissão de Recebimento passará o material recebido e conferido para os setores demandantes, de acordo com a disposição contida Art. 73 e inciso III e § único do Art. 74 da Lei Federal 8.666/93.

Da Substituição dos objetos: A substituição de materiais deverá ser norteadas pelos seguintes parâmetros: a) A substituição deverá ser procedida no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento do respectivo Termo de Devolução a ser emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais de Informática; Caso a substituição não ocorra neste prazo, a contratada incorrendo em atraso na entrega, estará sujeita à aplicação das sanções previstas.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incide necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia para o exercício de 2023, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.001.01.126.1006.2405 - Potencializar a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza de Despesa: 33.90.40.02
Fonte de Recurso: 1500
Empenho: 2023NE001794 emitida em 17/07/2023 no valor de R\$ 3.197,00 (Três Mil Cento e Noventa e Sete Reais)

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto Velho como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 11, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2023, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ALE/RO

CONTRATADA
3F LTDA.



Documento assinado eletronicamente por RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, Usuário Externo, em 19/10/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Roger André Fernandes, Secretário Geral, em 19/10/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0098372 e o código CRC FFEE1326.